



Estado do Rio Grande do Sul  
**Município de Três Passos**  
Poder Executivo

**LICITAÇÃO Nº 37/2020**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**Adendo 01 - RETIFICAÇÃO**

O PREFEITO do Município de Três Passos/RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as leis n.ºs 8.666/93 e 8.883/94 e Lei 10.520/02, com base no processo administrativo 7692/2019, torna público para o conhecimento dos interessados que em relação à **Licitação n.º 37/2020; Pregão Presencial 24/2020**, houve a retificação do item 9, para ampliar a concorrência, conforme abaixo:

**9.2. Na proposta de preços deverão constar:**

- a) Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, nº da conta-corrente, agência e respectivo banco para depósito, e se existente fax para contato e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Os preços unitários, e o preço total, cotados em moeda corrente nacional com apenas duas casas decimais (02, dois dígitos após a vírgula), incluindo qualquer custo referente à entrega, impostos e outros;
- c) ~~Apresentar um comprovante de que a Licitante é uma revenda autorizada a negociar os produtos ofertados no Edital, item 3.2 do Projeto Básico;~~
- d) ~~apresentar declaração do fabricante, elaborada em papel timbrado, afirmando ser revenda credenciada e autorizada a fornecer para empresas governamentais, item 3.4 do projeto básico;~~

A alínea “c” e “d” deverão ser apresentadas ao fiscal do contrato no prazo de 10(dez) dias úteis a contar da expedição da ordem de início, sendo causa de rescisão contratual sua não apresentação no prazo estipulado.

Mantém a data do certame inalterada.

Três Passos, 31 de março de 2020.

José Carlos A. Amaral  
Prefeito

Procurador Jurídico: \_\_\_\_\_